



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO	13.635-2/2013 - TOMADA DE CONTAS	Contrato 290/2007
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO – 11.292/5-2015	
RECORRENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	
RECORRIDA	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
RESPONSÁVEL	RODIANNYE MIKARYE IMOTO DE LIMA PEREIRA – Proponente	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATOR		
ORIGINÁRIO	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA	
RELATORA		
RECURSAL	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

DECISÃO

Em observância ao art. 259, RITC/MT, **encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação** para realizar **citação via edital**, da Sra. **RODIANNYE MIKARYE IMOTO DE LIMA PEREIRA**, para apresentação de Contrarrazões ao Recurso Ordinário, interposto pelo Ministério Público de Contas, em face ao Acórdão 1.211/2015-TP, o qual julgou Irregulares as Contas do Contrato de Fomento à Cultura 290/2007.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** a Sra. **RODIANNYE MIKARYE IMOTO DE LIMA PEREIRA**, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresente contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, em face do Acórdão 1.211/2015-TP, que julgou Irregulares as Contas do Contrato de Fomento à Cultura 290/2007/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Recorrida, referente ao projeto cultural “Kura Del Sur”.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 03 de junho de 2015.

(Assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
Relatora
(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)